



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO 78.089

PROJETO DE LEI 12.322, do Vereador CÍCERO CAMARGO DA SILVA, que altera a Lei 7.830/12, que instituiu a Campanha Permanente “Pulmão Verde Jundiaí”, de incentivo à arborização urbana, para ampliar seus objetivos.

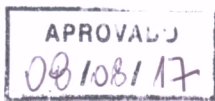
PARECER

Legislar sobre os assuntos de interesse local – suplementando, se for o caso, a legislação federal e estadual – é prerrogativa municipal, consoante a repartição de alçadas federativas, daí ser esta proposta constitucional quanto à competência. A proposta é igualmente regular quanto à iniciativa, concorrente, eis que a Lei Orgânica de Jundiaí não a reserva à alçada privativa do Prefeito.

Tal é, aliás, em síntese, o entendimento juntado aos autos pela Procuradoria Jurídica ao avalizar a pertinência da competência e da iniciativa.

Apoiado assim no direito – ângulo de avaliação que o Regimento Interno (art. 47, I) reserva a esta Comissão –, este relator emite voto favorável.

Sala das Comissões, 08-08-2017.



MARCELO ROBERTO GASTALDO

Presidente e Relator

ADRIANO SANTANA DOS SANTOS
ADRIANO SANTANA DOS SANTOS

PAULO SERGIO MARTINS

EDICARLOS VIEIRA

ROGÉRIO RICARDO DA SILVA